



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº335/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE HABITAÇÃO QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE CRECHE OU CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IDOSOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de Junho de 2025.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Secretaria Municipal de Habitação – SMH que objetivem com a construção de Creche para atender as necessidades dos Idosos.

A Creche para Idosos ou Centro de Convivência é um espaço apropriado, onde idosos podem passar o dia participando de atividades e recebendo cuidados, mas sem morar no local. A presente indicação tem como objetivo proporcionar ao Idoso e seus familiares bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor integração social.

Inúmeras vezes vemos vários acidentes com vítimas fatais em idosos, que por possuírem mobilidade reduzida, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e são obrigados a ficarem sozinhos em casa, pois seus familiares necessitam trabalhar fora de casa para o sustento de seus lares.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Esta creche deverá funcionar das 06:30 horas às 17:30 horas para que os familiares dos idosos possam deixá-los amparados e com segurança durante o período em que estiverem no trabalho e ao final do dia, os idosos retornam para seus lares junto aos familiares, reforçando a importância da convivência familiar, do vínculo afetivo e do sentimento de pertencimento.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.